



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO Nº 04008-00000383/2019-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ na qualidade de Secretário de Estado, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Esplanada Serviços Terceirizados Eireli, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.099.686/0001-82, com sede em ADE Conjunto 08 Lote 30 – Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.986-540, representada por [REDACTED], na qualidade de Titular, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Repactuação dos valores do presente Termo aditivo nº 03 vigente até 08/02/2023 (79404408)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

3.1. A Carta nº23/2022 (79888637), por meio do qual foi solicitada a repactuação e reequilíbrio-financeiro do Contrato conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022, celebrado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPREGADORES DE EMPRESA DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, frente ao aumento do salário mínimo que passou de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais em 2022 e frente ao aumento da inflação no país. Como pode ser observado na tabela apresentada pela empresa, o valor anual dos serviços passaria a ser R\$ 1.931.270,64 (um milhão, novecentos e trinta e um mil duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), um aumento de R\$ 163.164,72 (cento e sessenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e, aproximadamente, 9,22%.

3.2 Demonstrativo analítico

REPACTUAÇÃO - Carta nº 023/2022 (79888637)							
CATEGORIA	VALOR ATUAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	Nº DE POSTOS	Nº DE COLABORADORES	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)
RECEPCIONISTA	4.438,16	4.847,98	409,82	5	10	44.381,60	48.479,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	5.738,36	6.351,99	613,63	1	2	11.476,72	12.703,98
OP. DE AP. DE PROJEÇÃO	4.497,68	4.946,54	448,86	2	4	17.990,72	19.786,16
MONITOR	4.593,32	4.998,08	404,76	8	16	73.493,12	79.969,28
TOTAL					32	147.342,16	160.939,22

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente REPACTUAÇÃO correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 40.101

II – Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Repactuação entra em vigência no 5º dia útil após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo de Repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Repactuação, estando de

comum acordo às partes Contratantes.

Pelo Distrito Federal:

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Pela Contratada:

ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIO DONIZETH GOMES LUZ - Matr. 0280231-7, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 26/10/2022, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **98683879** código CRC= **C71575DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF